



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 595

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 595

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.091, DE 14 DE MARÇO DE 2022

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **GRAZIELA APARECIDA BARBOSA DOMINGUES**, portadora do RG nº 40.307.234-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair Cesar Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **GRAZIELA APARECIDA BARBOSA DOMINGUES**, portadora do RG nº 40.307.234-8 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.091, datada de 14 de março de 2022, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Graziela Aparecida Barbosa Domingues  
Empossada

#### PORTARIA Nº 8.092, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **KELY CRISTINA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG nº 49.506.472-5 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**MONITOR**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **KELY CRISTINA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG nº 49.506.472-5 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.092, datada de 14 de março de 2022, para o cargo de “**MONITOR**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Kely Cristina da Silva Santana  
Empossada

#### PORTARIA Nº 8.093, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **RENATA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 46.017.876-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**MONITOR**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 595

Página 3 de 5

formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **RENATA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 46.017.876-3 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.093, datada de 14 de março de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Renata Ferreira da Silva

Empossada

### PORTARIA Nº 8.094, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **LILIANE NASCIMENTO VALENTIM**, portadora do RG nº 45.711.792-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **LILIANE NASCIMENTO VALENTIM**, portadora do RG nº 45.711.792-8 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.094, datada de 14 de março de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Liliane Nascimento Valentim

Empossada

### PORTARIA Nº 8.095, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **MAYRA GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 48.395.029-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **MAYRA GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 48.395.029-4 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.095, datada de 14 de março de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 595

Página 4 de 5

ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Mayra Gomes dos Santos  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ZURI**, portadora do RG nº 25.623.917-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"SUPERVISOR DE ENSINO"**, com vencimentos fixados no Nível "I", Padrão "D", em conformidade com o anexo VIII da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ZURI**, portadora do RG nº 25.623.917-4 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.096, datada de 14 de março de 2022, para o cargo de **"SUPERVISOR DE ENSINO"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Rosângela Aparecida dos Santos Zuri

Empossada

### PORTARIA Nº 8.097, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **ALESSANDRA FERREIRA DE AGUIAR**, portadora do RG nº 42.983.005-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças  
**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao quatorze dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **ALESSANDRA FERREIRA DE AGUIAR**, portadora do RG nº 42.983.005-1 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.097, datada de 14 de março de 2022, para o cargo de **"MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

\_\_\_\_\_  
Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Alessandra Ferreira de Aguiar  
Empossada

### PORTARIA Nº 8.098, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **GIOVANA MARA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 595

Página 5 de 5

**BORGES**, portadora do RG nº 25.246.617-2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MONITOR"**, com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Artigo 4º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **GIOVANA MARA BORGES**, portadora do RG nº 25.246.617-2 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.098, datada de 15 de março de 2022, para o cargo de **"MONITOR"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Giovana Mara Borges  
Empossada

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 EDITAL Nº 04/2022

João Carlos Roldão, Presidente da Câmara Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos, a republicação do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 04/2022.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 02/2022. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação**

**de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações elétricas pertencentes a esta Câmara Municipal:**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL: Rua Ângelo Morettin, 753, Centro - Cardoso/SP.**

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, na Secretaria da CÂMARA Municipal de Cardoso, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou através do site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (17) 3453-1088.

Cardoso, 16 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS ROLDÃO**

Presidente